



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2.792/2012
De 31 de outubro de 2012

“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 188.603,50 (Cento e oitenta e oito mil e seiscentos e três reais e cinquenta centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

Elemento de Despesa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor R\$	Recurso
02.01 - Gabinete	06.122.0018.2003 – Manutenção Sec. Segurança Pública	3.3.90.30	30.000,00	Tesouro
02.02 – FUNDEB	12.361.0003.2019 – Fundeb 40% - Ensino Fundamental	4.4.90.52	61.000,00	Estadual
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.365.0004.2014 – Manutenção do Ensino Infantil	4.4.90.52	500,00	Tesouro
02.05 – Fundo Mun. Saúde	10.302.0019.2093 – Subvenção Santa Casa – SUS	3.3.50.43	67.500,00	Federal
02.06 – Urbanismo	15.451.0009.3021 – Área de Lazer I – Jd. Ipê	4.4.90.51	603,50	Federal
02.09 – Sec. Desenv. Rural	26.782.0011.2071 – Manutenção do SERM	3.3.90.39	27.500,00	Tesouro
02.12 – Negócios Jurídicos e Tributários	04.062.0015.2067 – Manut. Sec. De Negócios Jurídicos e tributários	3.3.90.91	1.500,00	Tesouro

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais suplementares serão por conta de anulação parcial das seguintes funcionais:

Elemento de Despesa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor R\$	Recurso
02.01 - Gabinete	06.122.0018.2003 – Manutenção Sec. Segurança Pública	3.3.90.39	30.000,00	Tesouro
02.02 – FUNDEB	12.361.0003.1054 – Adquirir Veículos Transporte Escolar	4.4.90.52	50.000,00	Estadual
02.02 – FUNDEB	12.361.0003.2018 – Fundeb 60% - Ensino Fundamental	31.90.96	11.000,00	Estadual
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.365.0004.2014 – Manutenção do Ensino Infantil	3.1.90.11	500,00	Tesouro
02.06 – Urbanismo	15.451.0009.3028 – Reforma da	4.4.90.51	603,50	Tesouro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	Praça João Ayub			
02.09 – Secretaria de Desenv. Rural	04.452.0011.2045 – Manutenção da Secr. Desenv. Rural	3.3.90.36	4.500,00	Tesouro
02.09 – Secretaria de Desenv. Rural	18.541.0011.2047 – Manutenção do Meio Ambiente	3.3.90.39	23.000,00	Tesouro
02.12 – Negócios Jurídicos e Tributários	04.062.0015.2067 – Manut. Secr. De Negócios Jurídicos e tributários	3.1.90.13	1.500,00	Tesouro
02.05 – Fundo Mun. Saúde	10.302.0019.1096 – Implantação SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	3.3.40.41 3.3.90.30	49.000,00 18.500,00	Federal

Art. 3 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 31 de Outubro de 2012.

ANTONIO JOSE PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Sec. de Negócios Jurídicos e Tributários

ISABEL RAINHA DO NASCIMENTO
Secr. de Finanças e Planejamento

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I